



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano VII - Edição nº 00598 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AEC43C407ABC9C2DCD436708AF4936B0

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.
- TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059-2020.
- DECRETO 250/2020 DE 11 MAIO DE MAIO NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059-2020.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 115/2014, 012/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 016/2020, tendo como objeto o registro de preços para contratação de pessoa física/jurídica visando a prestação de serviços de transporte diverso em atendimento as demandas das diversas Secretarias deste Município, que será realizado no dia 22/05/2020 às 14h00min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto ao endereço eletrônico a baixo, as demais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>. Caatiba/BA, 12 de maio de 2020. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 115/2014, 012/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 016/2020, tendo como objeto o registro de preços para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atender a secretaria municipal de Ação Social deste Município, que será realizado no dia 22/05/2020 às 08h30min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto ao endereço eletrônico a baixo, as demais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>. Caatiba/BA, 12 de maio de 2020. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 115/2014, 012/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 018/2020, tendo como objeto o registro de preços para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atender a secretaria municipal de Ação Social deste Município, que será realizado no dia 22/05/2020 às 09h30min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto ao endereço eletrônico a baixo, as demais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>. Caatiba/BA, 12 de maio de 2020. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 115/2014, 012/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/14, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 019/2020, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal, que será realizado no dia 22/05/2020 às 10h30min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto ao endereço eletrônico a baixo, as demais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario>. Caatiba/BA, 12 de maio de 2020. Pregoeiro: Robson Lima Rocha.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2020

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA CONTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sr<sup>a</sup>. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **27.662.142/0001-70**, representado neste ato por pelo o Sr. Jose Augusto Dantas da Silva, RG 2004415584 SSP/BA e CPF 064.984.225-13, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020**, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 059/2020, conforme art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, oriundos da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

**2.1** - Esse Termo Aditivo prorroga o contrato originário nº 059/2020, com base art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**2.2** – ficando sua vigência 12/05/2019 a 30/06/2020.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Esse Termo tem por base o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Pelo prazo contratual não ser o suficiente para conclusão do objeto em tela devido aos bloqueios de verbas Municipais, na forma prevista na legislação vigente, do Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### V -CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 11 de Maio de 2020.

### **Maria Tânia Ribeiro Sousa**

Prefeita Municipal  
Contratante

### **CONTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI**

Contratada

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto 250/2020

DE 11 MAIO DE MAIO

**Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 45/2013, de 13 de Junho de 2013, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

**CONSIDERANDO**, que a referida lei autoriza ao Poder Executivo Municipal a proceder a nomeação dos membros do referido conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Caatiba-BA para um novo mandato – 2020 /2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Caatiba-BA, para o exercício 2020 / 2022

### **I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**TITULAR** – João Gualberto dos Santos Filho – Indicação Prefeitura Municipal

**SUPLENTE** – Agenor Amorim Filho – Indicação Prefeitura Municipal

**TITULAR** – Merinúbia de Sousa Andrade – Indicação Secretaria Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**SUPLENTE**- Maria de Fátima Santos Sousa – Indicação Secretaria Municipal de Educação.

**II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

**TITULAR** – Silvane Alves Jardim

**SUPLENTE** – Marlúcia Viana de Carvalho

**III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

**TITULAR** – Rogério Santos Portugal

**SUPLENTE** – Gilda da Silva Astério Portugal

**IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

**TITULAR** – Silvana Costa Sousa

**SUPLENTE** – Idelício dos Santos Almeida

**V – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

**TITULAR** – Maria Tereza Andrade dos Santos

**SUPLENTE** – Ruth Roseira dos Santos

**TITULAR** – Vandilson da Rocha Lima

**SUPLENTE** – Cleidimar Oliveira Barros Lenares

**VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

**TITULAR** – Cícero Correia Silva

**SUPLENTE** – Sandra Correia Silva

**TITULAR** – Marleide Aparecida S. Rebouças

**SUPLENTE** – Iene Sousa Vieira

**VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**TITULAR** – Joelson Lima Neto

**SUPLENTE** – Graciela de Oliveira Pereira

**VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

**TITULAR** – Eunice Sousa Silva dos Santos

**SUPLENTE** – Antônio Marcos Santana de Sousa

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Art 2º** - Os membros, relacionados no artigo anterior, ficam nomeados para um mandato de 2 (dois) anos , permitida a recondução por uma vez consecutiva.

**Art. 3º** - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

**Art, 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 11 DE MAIO DE 2020.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2020

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA CONTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro na Cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Sr<sup>a</sup>. Maria Tânia Ribeiro Sousa, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **27.662.142/0001-70**, representado neste ato por pelo o Sr. Jose Augusto Dantas da Silva, RG 2004415584 SSP/BA e CPF 064.984.225-13, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020**, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente termo de Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a acrescer o prazo de vigência do Contrato nº 059/2020, conforme art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, oriundos da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

**2.1** - Esse Termo Aditivo prorroga o contrato originário nº 059/2020, com base art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**2.2** – ficando sua vigência 12/05/2020 a 30/06/2021.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Esse Termo tem por base o art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Pelo prazo contratual não ser o suficiente para conclusão do objeto em tela devido aos bloqueios de verbas Municipais, na forma prevista na legislação vigente, do Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### V -CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

Caatiba/Bahia, 11 de Maio de 2020.

#### **Maria Tânia Ribeiro Sousa**

Prefeita Municipal  
Contratante

#### **CONTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI**

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: